



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Economia
Conselho Deliberativo
Direção Geral do Instituto de Economia
Conselho de Graduação
Diretoria de Graduação
Secretaria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 10539, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Vice-diretora do Instituto de Economia, Marina Honorio de Souza Szapiro, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 9.592, de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 08 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de História Econômica do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada nas Reuniões Ordinárias da Congregação, realizadas em 02 de setembro e 07 de outubro de 2024.

Membros Titulares:

Dr. Fabio de Silos Sá Earp, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ

Dr. Ricardo Alberto Bielschowsky, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ

Dr. Gentil Corazza, Professor Titular da Faculdade de Economia da UFRGS

Dra. Hildete Pereira de Melo Hermes de Araujo, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF

Dra. Marina Monteiro Machado, Professora Associada da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ

Membros Suplentes:

Dr. Alexis Toríbio Dantas, Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ

Dr. João Antonio de Paula, Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

Art. 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Art. 4º Fica revogada a portaria IE/CCJE/UFRJ nº 10018, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18 de outubro 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Marina Honorio de Souza Szapiro
Vice-Diretora do Instituto de Economia/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Marina Honorio de Souza Szapiro, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2024, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4810247** e o código CRC **AB5469FA**.

Referência: Processo nº 23079.254080/2024-99

SEI nº 4810247

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>